



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 147/94**

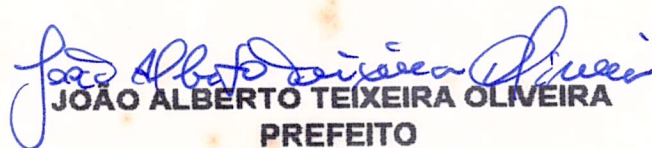
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
JOELSON PEIXOTO MARTINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,**  
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Rua **JOELSON PEIXOTO MARTINS** a Rua C que se inicia na Rua Tino Pindoba e encerra na Rua Macário Muniz de Oliveira, no Rio de Areia, Saquarema-RJ.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de outubro de 1994.

  
**JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
**PREFEITO**